

**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024.

**Autoriza a concessão de placa de homenagem
e reconhecimento ao São João Esporte Clube.**

ANDERSON ARESTIDES CATAFESTA, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica autorizada a concessão e entrega de placa de homenagem e reconhecimento ao São João Esporte Clube.

Parágrafo Único. Esta justa homenagem se dá pela passagem do 57º ano de fundação do clube (06/10/1967), instituição que doou sem ônus ao Município o terreno onde está localizado o Centro de Integração Turística Euclides Raul Monteiro e nele está sendo construído um parque multiuso, bem como, pela conquista do hexa campeonato municipal de futebol de campo (1972-1993-2008-2009-2010-2024).

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

ANDERSON ARESTIDES CATAFESTA
Presidente

Publicado no DOM/SC, conforme a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.

Rua José Bonifácio Pires, nº 679, Centro, São João do Itaperiú/SC CEP 88.395-000
Fone: (47) 3458-0005 / E-mail: camaradevereadoressji@gmail.com